



DELIBERAÇÃO Nº 031 - 31/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.020 de 13/05/2009, que estabelece as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização das Redes de Atenção Integral às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- Deliberação CIB/PR nº 30/2009 que aprova a Rede de Atenção Integral às Urgências do Estado do Paraná;
- o pleito de municípios do Estado para implantação de Unidades de Pronto Atendimento, tendo em vista que terão SAMU implantados em 2010.

APROVA, a implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, no ano de 2010, nos municípios abaixo relacionados, em ordem de prioridade, considerando o fato de serem sede de regulação, referências regionais e o porte populacional.

N.º	PROPONENTE	QUANTIDADE	PORTE DA UPA
01	PATO BRANCO	01	II
02	CORNÉLIO PROCÓPIO	01	I
03	JACAREZINHO	01	I
04	MANDAGUARI	01	I
05	SANTO ANTONIO DA PLATINA	01	I
06	PALMAS	01	I
07	PAIÇANDU	01	I
08	BANDEIRANTES	01	I
09	IBAITI	01	I
10	ASTORGA	01	I
11	CORONEL VIVIDA	01	I
12	NOVA ESPERANÇA	01	I
13	COLORADO	01	I
14	WENCESLAU BRAZ	01	I
15	SÃO JERONIMO DA SERRA	01	I


Gilberto Bergulo Martin
Coordenador Estadual